
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 400/2010 de 21 de Abril de 2010

Em 13 de Abril de 2010, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 16 005,60 € (Dezasseis Mil e Cinco Euros Sessenta Cêntimos), correspondente ao investimento, no Sistema de Informação da Saúde.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 5 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

13 de Abril de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.